



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

Lei nº 6815 / 2011
Data: 18 / 12 / 2017

AUTOGRAFO Nº 317/17

PROJETO DE LEI Nº 503/17

EMENTA: DENOMINA DE JOSÉ NOVO DOS SANTOS UMA DAS NOVAS RUAS DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR – OLÍMPIO OLIVEIRA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTOGRAFO Nº 317/17

PROJETO DE LEI Nº 503/17

EMENTA: DENOMINA DE JOSÉ NOVO DOS SANTOS UMA DAS NOVAS RUAS DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica denominada de JOSÉ NOVO DOS SANTOS uma das novas ruas do nosso Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrário

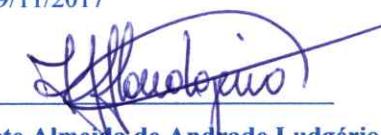
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 29 de novembro de 2017.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 29 de novembro de 2017.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 29/11/2017


Ivonete Almeida de Andrade Ludgério
Presidente


Bruno Laerte Faustino de Sousa
1º Secretário